



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 635/2007

Concede Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ LAURINDO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

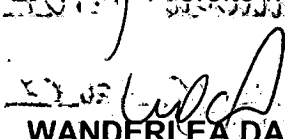
Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ LAURINDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.038.701-1-SSP-PR, admitido em 23 de fevereiro de 1984 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Armador, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2230/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de outubro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda

AMARAUMU BU JASIMUN IIEEIE

ESTADO DO PARANÁ

CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	041 Outubro 120 07
DE N.º	8.111
UMUARAMA,	08 V 10 120 07
ABRIL 1907	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	